

PORTARIA GP/CR Nº 01/2018

Suspende o expediente e o atendimento ao público no Fórum Trabalhista de Embu das Artes.

O PRESIDENTE e a CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a suspensão programada do fornecimento de energia elétrica pela concessionária do serviço público e para não gerar prejuízos aos jurisdicionados,

RESOLVE:

Art. 1°. Suspender, no Fórum Trabalhista de Embu das Artes, o expediente e o atendimento ao público em 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 08 de janeiro de 2018.

WILSON FERNANDES

Desembargador Presidente do Tribunal

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA Desembargadora Corregedora Regional

